

Portaria nº 543/GP/2020

Em, 18 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.^a MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 e CPF nº 654.506.981-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dado o real aumento da possibilidade de agravação da doença causada pela Covid-19 em decorrência das enfermidades preexistentes, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.^o CARLOS EMANOEL BACAN, CRM -MT 6329.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal